

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com cópia à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e à Direção do CEMEI Imaculada Conceição, para que seja realizada avaliação técnica de árvore localizada nas dependências da unidade escolar, situada na Rua Caraça, nº 95, Bairro Serra.

A presente indicação decorre de solicitações encaminhadas a este gabinete por mães, pais, responsáveis por alunos e membros da comunidade escolar do CEMEI Imaculada Conceição, que demonstram preocupação quanto às condições de uma árvore existente no interior da instituição de ensino.

Segundo os relatos recebidos, há receio de que a árvore possa apresentar comprometimento estrutural, gerando insegurança entre as famílias, servidores e demais pessoas que frequentam diariamente o local. Considerando que a unidade atende crianças da educação infantil, qualquer situação que possa representar risco à integridade física dos alunos, profissionais da educação e visitantes merece atenção preventiva por parte do Poder Público.

Ressalta-se que este gabinete não possui competência técnica para afirmar a existência de risco de queda ou qualquer outra irregularidade relacionada à referida árvore, razão pela qual a presente indicação tem caráter exclusivamente preventivo, buscando que a situação seja analisada pelos órgãos competentes, mediante critérios técnicos.

A atuação preventiva do Poder Público é essencial para preservar a segurança da comunidade escolar, evitar acidentes e assegurar um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a tranquilidade de pais, responsáveis, educadores e estudantes.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, realize vistoria técnica no local e, caso sejam constatadas condições que possam comprometer a segurança da comunidade escolar, sejam adotadas as providências administrativas e técnicas cabíveis, observando-se a legislação vigente e as normas de proteção ambiental.

Solicita-se, ainda, que seja encaminhada cópia da presente indicação à Direção do CEMEI Imaculada Conceição, para conhecimento e acompanhamento das providências que vierem





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

a ser adotadas.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de julho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **03/07/2026 16:43**

Checksum: **049E92B5B4ED13780E8B454A5E5D1826429906BD0FF50B8478E6D09D605C5325**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.